



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 56, DE 10 DE JULHO DE 2023

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos: da lei nº 1.433/2001
Janaúba 10/07/23
ao

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES, MEDIANTE INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DE CADA ENTIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA/MG, SR. JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 77 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei 2.226 de 29 de setembro de 2017, Código Tributário Municipal:

DECRETA:

Art.1º - Ficam indicados e nomeados os representantes abaixo mencionados para comporem o **Conselho Municipal de Esportes**, do Município de Janaúba, conforme abaixo descrito:

- 1. Diretoria Municipal de Esporte e Lazer**
Titular: Ivo Oliveira Batista
Suplente: Djalma Santos Souza
- 2. Secretária de Promoção Social**
Titular: Chrystiano Mota Carneiro
Suplente: Maria Wilsa Vieira Santos Felix
- 3. Secretária Municipal de Saúde**
Titular: Darlea Darlene Prado Araújo
Suplente: Jeane Maria Viana Campos
- 4. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**
Titular: Alex Sandro Maia
Suplente: Cleide Fernandes da Silva
- 5. Profissional de Notório Saber no Campo dos Esportes**
Titular: Mariléa Barbosa Ribeiro
Suplente: Maria Salete Alcântara Borges
- 6. Câmara Municipal dos Vereadores**
Titular: Almir Dias Santos



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

Suplente: Derlan Miranda dos Reis

7. Liga Desportiva de Janaúba

Titular: Paulo Marcos Carlos Leal

Suplente: Fradson de Jesus Bessa

8. Professores de Educação Física

Titular: Evanir Neta Cunha

Suplente: Naiene Góis de Jesus

9. Clube da Comunidade

Titular: Vanderlúcio Alves da Silva

Suplente: Francelino Barbosa de Souza

10. Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais –FEEMG

Titular: Nilson Silva Filho

Suplente: Luzia Angélica de Fátima Aguiar Santos

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Janaúba/MG, 10 de julho de 2023.

José Aparecido
Mendes Santos

Assinado de forma digital por José Aparecido
Mendes Santos
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o=ou,
email=gabinete@janauba.mg.gov.br, c=BR

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE JANAÚBA

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG: 156.741
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

Núbia Bruno da Silva
Procuradora Geral Municipal
OABMG 156.741

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação

2